

Tabela de Custas - 2ª Instância / 2014

Para mais informações, consulte o [Provimento Conjunto nº 15/2010](#) e o [Provimento Conjunto 35/2014](#))

TABELA DE CUSTAS - TJMG (CLASSES MAIS COMUNS)

Conforme Provimento Conjunto nº 15/2010.				
CLASSE	CUSTAS	PORTE DE REMESSA E/OU RETORNO	TAXA JUDICIÁRIA	OBS.
Ação Direta de Inconstitucionalidade	R\$ 158,29	NÃO HÁ	Anexo II - Grupo 1	
Ação Rescisória	Anexo I - Tabela B	NÃO HÁ	Anexo II - Grupo 1	1
Agravo de Instrumento (Belo Horizonte)	R\$ 158,29	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
Agravo de Instrumento (Interior)	R\$ 158,29	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
Agravo (art. 557, § 1.º do CPC)	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
Agravo em Recurso Extraordinário(Cível e Criminal)	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	2
Agravo em Recurso Especial (Cível e Criminal)	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	2
Agravo Regimental	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
Apelação Cível (Belo Horizonte)	R\$ 221,61	NÃO HÁ	NÃO HÁ	

Apelação Cível (Interior)	R\$ 221,61	Tabela H	NÃO HÁ	
Apelação Criminal (Belo Horizonte)	R\$ 221,61	NÃO HÁ	NÃO HÁ	3
Apelação Criminal (Interior)	R\$ 221,61	Tabela H	NÃO HÁ	3
Correição Parcial ou Reclamação Correicional	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
Embargos de Declaração	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
Embargos Infringentes	R\$ 158,29	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
Habeas Corpus	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
Habeas Data	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
Mandado de Injunção	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
Mandado de Segurança	R\$ 126,63	NÃO HÁ	Anexo II - Grupo 2	4
Processo Cautelar	R\$ 158,29	NÃO HÁ	Anexo II - Grupo 2	5
Recurso Adesivo		As custas são idênticas às do Recurso Principal		
Recurso em Sentido Estrito (Belo Horizonte)	R\$ 158,29	NÃO HÁ	NÃO HÁ	3

Recurso em Sentido Estrito (Interior)	R\$ 158,29	Tabela H	NÃO HÁ	3
Recurso Especial - STJ	R\$ 221,61	VIDE OBSERVAÇÕES	NÃO HÁ	6
Recurso Extraordinário - STF	R\$ 221,61	Tabela H - "DF"	NÃO HÁ	7
Recurso Ordinário - STJ	R\$ 221,61	VIDE OBSERVAÇÕES	NÃO HÁ	6
Representação Criminal	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
Revisão Criminal (Belo Horizonte)	R\$ 158,29	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
Revisão Criminal (Interior)	R\$ 158,29	Tabela H	NÃO HÁ	
Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela	R\$ 221,61	NÃO HÁ	R\$100,25	

Observações:

1 - Está disponível, no site do TJMG, a Guia de Depósito Judicial Estadual, via boleto de compensação bancária (padrão FEBRABAN). A emissão deve ser realizada, exclusivamente, pelo Sistema de Gestão de Depósitos Judiciais - DEPOX (conforme Portaria Conjunta nº 318/2013, de 31/10/13), disponível aos interessados no site www.tjmg.jus.br, menu: Processos / Depósito Judicial / acessar o sistema de emissão da guia de depósito judicial, selecionar 2ª Instância, e escolher uma das opções abaixo:

- Ação Rescisória:

- Ação Rescisória – Novo Processo;
- Ação Rescisória já distribuída – Exige Processo.

- Valor a ser recolhido: 5% do valor da causa, conforme art. 488, II do CPC, mesmo que haja pedido de justiça gratuita. O depósito é condição de admissibilidade da ação.

O Boleto poderá ser pago em qualquer agência da rede bancária ou correspondente, em caixa eletrônico e pela internet. Importante: Deverá ser anexada, aos autos, a via "original" das informações constantes na parte superior da guia, juntamente com o comprovante bancário de depósito.

2 - A petição de agravo será dirigida à presidência do tribunal de origem, não dependendo do pagamento de custas e despesas postais, conforme §2º do Art. 544 do CPC.

3 - Custas ao final, quando se tratar de Ação Penal Pública.

4 - Havendo mais de um impetrante, a partir do segundo, deverá ser recolhido, a título de Custas, o valor correspondente a R\$15,83 para cada impetrante e, a título de Taxa Judiciária, o valor correspondente a R\$26,38 para cada impetrante. A Taxa Judiciária deverá ser recolhida ao final, se denegado, conforme art. 107, inciso II, alínea f da Lei Estadual nº 6.763, de 26/12/1975, alterada pela Lei nº 12.938, de 29/12/2003.

5 - Havendo mais de um autor, a partir do segundo, deverá ser recolhido, a título de Taxa Judiciária, o valor correspondente a R\$ 26,38 para cada autor.

6 - Para o Recurso Especial e Ordinário, além do valor devido ao TJMG, deverá ser recolhido para o STJ:

- as custas judiciais, no valor de R\$ 139,20.

- Forma de recolhimento: O recolhimento deverá ser feito através de GRU - Cobrança, conforme Resolução STJ nº 1, de 04 de fevereiro de 2014, disponível para impressão no seguinte site: www.stj.jus.br (link Espaço do Advogado/Despesas Processuais/GRU Cobrança).

- Observação: a partir de 25/04/2012, não é mais exigido o pagamento do porte de remessa/retorno dos recursos interpostos ao STJ, no TJMG, conforme Art. 6º e Anexo II da Resolução STJ nº 25, de 27/08/2012.

Outras informações poderão ser obtidas no site do STJ.

7- Para o Recurso Extraordinário, além dos valores devidos ao TJMG, deverá ser recolhido para o STF:

- as custas judiciais, no valor de R\$ 153,86.

- Forma de recolhimento: O recolhimento deverá ser feito através de GRU – Ficha de Compensação, conforme Resolução nº 527, de 26/05/2014, Art. 5º, I, disponível para impressão no seguinte site:

<http://www.stf.jus.br/portal/recolhimentoDeCustas/recolhimentoDeCustas.asp>

- Outras informações poderão ser obtidas no site do STF.

REEMBOLSO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR	
Cumprimento de Mandados	Valor

Na área urbana e suburbana	R\$ 16,88
Fora do perímetro urbano e suburbano (por quilômetro rodado)	R\$ 1,69
Citação, penhora e avaliação - ato único	R\$ 40,13
Arrombamento, demolição, remoção de bens	R\$ 84,48
Seqüestro, arresto, apreensão ou despejo de bens	R\$ 67,59
Imissão de posse e reintegração de posse	R\$ 67,59

CERTIDÕES, CARTAS, E OUTROS DOCUMENTOS	
Natureza	Valor
Certidão em geral (manual, datilografada, cópia reprográfica ou impressão eletrônica) - por folha	R\$ 6,33
Carta de arrematação, de adjudicação ou de remição	R\$ 94,98
Alvará Judicial ou Mandado de Pagamento	R\$ 31,66
Alvará de Folha Corrida Judicial	R\$ 158,29
Formal de Partilha - primeiro instrumento	R\$ 158,29
Formal de Partilha - a partir do segundo instrumento	R\$ 105,53

SERVIÇOS EM GERAL	
Natureza	Valor
Cópia reprográfica, simples - por folha	R\$ 0,79
Cópia reprográfica, com conferência - por folha (ainda que seja apresentada a cópia pela parte interessada)	R\$ 1,58
Digitalização (simples)	R\$0,26
Digitalização com conferência	R\$1,06
Transmissão via fax, fax-modem ou meio eletrônico	R\$ 6,33
Desarquivamento de autos	R\$ 10,55
Microfilmagem Acórdão (Autenticado)	R\$ 2,74
Microfilmagem (Simples)	R\$ 1,69

Tabela H - Porte de Remessa e Retorno dos Autos			
(Valores atualizados em conformidade com o artigo 33 da Lei n.º 14.939, de 29 de dezembro de 2003)			
Nº de Folhas	Peso Correspondente	No próprio Estado	Brasília - DF
Até 180	1 KG	R\$ 34,80	R\$ 55,00

181 a 360	2 KG	R\$ 38,40	R\$ 65,20
361 a 540	3 KG	R\$ 41,80	R\$ 75,00
541 a 720	4 KG	R\$ 46,00	R\$ 85,00
721 a 900	5 KG	R\$ 49,60	R\$ 93,20
901 a 1080	6 KG	R\$ 53,60	R\$ 101,60
1081 a 1260	7 KG	R\$ 57,40	R\$ 111,60
1261 a 1440	8 KG	R\$ 61,40	R\$ 121,60
1441 a 1620	9 KG	R\$ 65,40	R\$ 131,60
1621 a 1800	10 KG	R\$ 69,80	R\$ 141,80
1801 a 1980	11 KG	R\$ 76,40	R\$ 155,00
1981 a 2160	12 KG	R\$ 83,00	R\$ 168,20
2161 a 2340	13 KG	R\$ 89,60	R\$ 181,40
2341 a 2520	14 KG	R\$ 96,20	R\$ 194,60
2521 a 2700	15 KG	R\$ 102,80	R\$ 207,80
2701 a 2880	16 KG	R\$ 109,40	R\$ 221,00
2881 a 3060	17 KG	R\$ 116,00	R\$ 234,20
3061 a 3240	18 KG	R\$ 122,60	R\$ 247,40
3241 a 3420	19 KG	R\$ 129,20	R\$ 260,60
3421 a 3600	20 KG	R\$ 135,80	R\$ 273,80
3601 a 3780	21 KG	R\$ 142,40	R\$ 287,00
3781 a 3960	22 KG	R\$ 149,00	R\$ 300,20

3961 a 4140	23 KG	R\$ 155,60	R\$ 313,40
4141 a 4320	24 KG	R\$ 162,20	R\$ 326,60
4321 a 4500	25 KG	R\$ 168,80	R\$ 339,80
4501 a 4680	26 KG	R\$ 175,40	R\$ 353,00
4681 a 4860	27 KG	R\$ 182,00	R\$ 366,20
4861 a 5040	28 KG	R\$ 188,60	R\$ 379,40
5041 a 5220	29 KG	R\$ 195,20	R\$ 392,60
5221 a 5400	30 KG	R\$ 201,80	R\$ 405,80

OBSERVAÇÕES:

.Fontes: (a) Resolução STF nº 527, de 26/05/2014 (a cada 180 folhas será cobrado o valor adicional de R\$13,20/Brasília/DF); (b) Tabela Sedex 40010 2014, enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Obs.: O valor correspondente ao peso excedente deverá ser somado ao máximo previsto na tabela para cobrança, conforme § 3.º do art. 57 do Provimento-Conjunto n.º 15, de 26/04/2010 (Dentro do Estado).

Anexo I Tabela B - Custas 2ª Instância		
DE	ATÉ	Ação Rescisória
R\$ 0,00	R\$ 21.122,48	R\$ 113,44
R\$ 21.122,49	R\$ 29.571,48	R\$ 142,46
R\$ 29.571,49	R\$ 44.357,24	R\$ 205,78
R\$ 44.357,25	R\$ 59.142,98	R\$ 216,33
R\$ 59.142,99	R\$ 88.714,49	R\$ 263,82

R\$ 88.714,50	R\$ 118.285,97	R\$ 358,80
R\$118.285,98	R\$ 147.857,47	R\$ 451,13
R\$147.857,48	R\$ 221.786,22	R\$ 548,75
Acima de	R\$ 221.786,22	R\$ 691,21

Anexo II Taxas Judiciárias - 2ª Instância			
VALOR DA CAUSA		VALOR DA TAXA	
DE	ATÉ	Grupo 1 - Ação Rescisória, Ação de Competência Originária e Ação Direta de Inconstitucionalidade	Grupo 2 - Mandado de Segurança e Ação Cautelar (1º impetrante)*
R\$ 0,00	R\$ 27.669,44	R\$ 76,51	R\$ 52,76
R\$ 27.669,45	R\$ 36.963,82	R\$ 226,89	R\$ 168,84
R\$ 36.963,83	R\$ 110.683,04	R\$ 480,15	R\$ 379,90
R\$ 110.683,05	R\$ 258.116,21	R\$ 1.013,07	R\$ 802,01
R\$258.116,22	R\$ 552.987,83	R\$ 2.142,22	R\$ 1.730,66
R\$ 552.987,84	R\$1.106.184,07	R\$ 3.820,11	R\$ 3.060,31
R\$1.106.184,08	R\$1.843.571,52	R\$.5.930,67	R\$ 4.859,56
Acima de	R\$ 1.843.571,52	R\$ 8.033,32	R\$ 6.336,96
Causa de valor inestimável		R\$ 76,51	R\$ 52,76

*A partir do 2º impetrante (para cada impetrante)	R\$ 26,38
---	-----------

***Observações:**

1) As publicações no “Diário do Judiciário eletrônico” não acarretam custos para as partes, conforme §1º, do art. 2º, da Portaria Conjunta nº 119, de 09/05/2008;

2) Os editais são veiculados gratuitamente no “Diário Judiciário eletrônico”, sem prejuízo da publicação pela imprensa local, quando assim o exigir a legislação processual, conforme § 2º, do art. 2º, da Portaria Conjunta nº 119, de 09/05/2008;

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE TABELA DE CUSTAS DA 2ª INSTÂNCIA PODEM SER OBTIDAS NA COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E CONTADORIA (CORAC), PELOS TELEFONES 3237-6150 (UNIDADE GOIÁS) E 3299-4708 (UNIDADE RAJA).